



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **25ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale e Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Bruno Jorge Costa Barreto. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSO EXTRA PAUTA DO SAG: 1.1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – 0002597-94.2023.8.06.0000 – 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **Vistos, relatados, e discutidos, os autos, ACORDA, a TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por UNANIMIDADE, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL nos termos do Voto da Relatora.** **2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SAG: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003251-97.2013.8.06.0108 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: ANTÔNIO ROBERTO ROCHA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo Apelante, por intermédio do advogado, Humberto Coelho Rabelo, OAB/CE nº 40.919, mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003624-35.2016.8.06.0105 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELANTE: LUCIGLAUBA ALEXANDRE DA SILVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0061682-05.2017.8.06.0167 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: CONCEIÇÃO DE MARIA OLÍMPIO VICTOR. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0031360-25.2011.8.06.0001 - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: VM CAR LTDA - ME. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0013100-91.2017.8.06.0128/50001 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. EMBARGANTE: ANA LÚCIA FELIX MOURA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS DE AÇÃO ACIMA EPIGRAFADA, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0624877-10.2023.8.06.0000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. IMPETRANTE: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA - TITULAR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SABOEIRO. IMPETRADO: JUIZ CORREGEDOR DA COMARCA DE SABOEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, ALÉM DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO Nº 0624877-10.2023.8.06.0000/50000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.7 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0211410-07.2015.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ANTÔNIO HIPÓLITO MARTINS BEZERRA. APTE/APDO: FRANCISCA DAICE DOS SANTOS BEZERRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E AS APELAÇÕES, DANDO-LHES PROVIMENTO EM PARTE E REFORMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0624877-10.2023.8.06.0000/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA - TITULAR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SABOEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, ALÉM DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO Nº 0624877-10.2023.8.06.0000/50000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625081-54.2023.8.06.0000 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: NEILIANE RIBEIRO MARQUES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286337-31.2021.8.06.0001 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E

DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0286337-31.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.11 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0203224-32.2022.8.06.0071 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. IMPETRANTE: POLIMIX CONCRETO LTDA. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTA, RELATADA, E DISCUTIDA, A AÇÃO DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. 0639598-98.2022.8.06.0000 - IMPETRANTE: JOSÉ PRACIANO BRAGA. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0058152-95.2016.8.06.0112 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ANTONIA ALVANI BATISTA PINO. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.14 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0248807-90.2021.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GERALDO CRUZ LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248807-90.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DEIXAR DE EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO, RATIFICANDO O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0200235-14.2022.8.06.0181/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DANIEL MACEDO LEITE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.16 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0200779-30.2022.8.06.0107 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. IMPETRANTE: JOSÉ FILIPE DA SILVA OLIVEIRA. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE LITIGAM AS PARTES, ACIMA NOMINADAS, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0008536-

47.2014.8.06.0137/50000 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. EMBARGANTE: FRANCISCO FLAVIO OLIVEIRA LINO. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0285769-78.2022.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050193-48.2020.8.06.0075 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. RECORRENTE: CONECT LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. RECORRIDA: PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUZÉBIO-CE. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS, ACORDA, A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200265-11.2022.8.06.0032 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. IMPETRANTE: FRANCISCO PORDEUS COSTA DE BARROS. IMPETRADO: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208586-31.2022.8.06.0001 - 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE LITIGAM AS PARTES, ACIMA NOMINADAS, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. 2.22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0108443-25.2008.8.06.0001 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MAGDA MARIA SIQUEIRA SOARES COSTA E OUTRAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0622024-31.2000.8.06.0001 - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA PAULINO DUARTE E OUTRAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS,

ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER A APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0205460-85.2013.8.06.0001 - 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO. APELADO: JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO. APELADO: PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0135391-96.2011.8.06.0001 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MAGNO FREITAS DOS SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER O RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.26 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0727967-37.2000.8.06.0001 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC. APELADO: HYGO LUIS DE SOUSA CAVALCANTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RECONHECER O RECURSO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.27 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0105077-65.2014.8.06.0001/50000 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MARCOS MAIRTON DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006394-69.2015.8.06.0126 - 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. APELADA: ENEDITE MARQUES RODRIGUES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE O RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.29 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0637772-71.2021.8.06.0000/50000 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.30 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0052165-68.2020.8.06.0167 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE

SOBRAL. APELADO: M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA – ME. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO; E EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007416-04.2005.8.06.0001 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARIA EDNA DUARTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO; E EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.32 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005381-82.2017.8.06.0120 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. APELADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAÚJO SOUSA. APELADO: MANUEL PARSIFAL DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200261-51.2022.8.06.0071 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADO: JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER AS APELAÇÕES, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623079-14.2023.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADO: JOÃO ALBERTO VIDAL FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.35 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0131589-12.2019.8.06.0001 - 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.36 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001998-63.2003.8.06.0128 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM

NÃO CONHECER DO RECURSO, PARA RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, DECLARANDO A NULIDADE DOS ATOS DECISÓRIOS PROFERIDOS PELO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL COMPETENTE, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010229-67.2022.8.06.0143 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. APELANTE: ERIVALDO DE ARAÚJO SOARES JÚNIOR. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0221653-29.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ANITA VIEIRA SILVA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050043-53.2021.8.06.0036 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: D. M. DA S. APELADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Ausente, justificadamente, a Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0637814-86.2022.8.06.0000 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: LUCIANA VIEIRA DE SOUSA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO. AGRAVADO: CÍCERO GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0052553-34.2021.8.06.0167/50001 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: DALVA MARTINS DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005588-02.2017.8.06.0114 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050110-27.2021.8.06.0130 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APT/APDO: CRISTÓVÃO PAIVA FREIRE. APT/APDO:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O APELO INTERPOSTO PELO INSS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0054881-68.2020.8.06.0167 - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GABRIELA MARIA PARENTE DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008215-84.2019.8.06.0121 - 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214145-66.2022.8.06.0001 - 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ELINALDO DA SILVA LIMA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 3 - DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE NÚMEROS 21 E 27 DO ROTEIRO DE PAUTA:** o Gabinete da Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, solicitou a retirada de pauta dos processos relacionados abaixo: **3.1.1 – (21) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 099261-15.2008.8.06.0001 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APE/ APDO: ANTÔNIO JOSEMAR DO NASCIMENTO. APE/ APDO: FRANCISCA MARLÚCIA PINHEIRO NASCIMENTO. APE/ APDO: ESTADO DO CEARÁ. 3.1.2 – (27) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0042952-42.2006.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: RENDA PARTICIPAÇÕES LTDA. 3.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os processos de números 23 e 31 do Roteiro de Pauta, foram adiados por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro: **3.2.1 – (23) - APELAÇÃO CÍVEL - 0008741-92.2000.8.06.0064 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADA: GLÁUCIA VASCONCELOS GALVÃO. APELADO: FRANCISCO CARDOSO LINHARES. 3.2.2 – (31) - APELAÇÃO CÍVEL - 0867060-24.2014.8.06.0001 - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: FMF COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 4 - JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 4.1 - [3000142-08.2023.8.06.0000](#) - **CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO. CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ALAN RODRIGO COELHO GOMES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Agravante, por intermédio do advogado, Jonathas Pinho Cavalcante (OAB: 25535/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** **AGRAVO****

INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.2 – 3000142-08.2023.8.06.0000 - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO. CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ALAN RODRIGO COELHO GOMES. AGRAVADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Agravante, por intermédio do advogado, Jonathas Pinho Cavalcante (OAB: 25535/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. Síntese de Julgamento: AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.3 - 0090824-53.2006.8.06.0001 – REINTEGRAÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. SEBASTIANA PAIVA MORORÓ X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.4 - 0014033-94.2013.8.06.0034 - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. RUBENS BENEDITO DA SILVA X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.5 - 0183531-54.2017.8.06.0001 - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.6 - 3000565-67.2023.8.06.0064 - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. VICENTE MAGNO ALVES DE AZEVEDO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 4.7 - 3000231-31.2023.8.06.0000 – ONCOLÓGICO. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X JOANA ALMEIDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.8 - 0201038-39.2022.8.06.0167 - REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X FRANCISCA ÍTALA AGUIAR COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 4.9 - 0200982-27.2022.8.06.0160 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA TIMBÓ SARAIVA X MUNICIPIO DE CATUNDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E PROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. 4.10 - 0072100-93.2009.8.06.0001 - PERDAS E DANOS. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. VALTER DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 4.11 - 0050713-89.2021.8.06.0069 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTA. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAÚ X MARIA MICHELLY DA SILVA COSTA Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.12 – 0052478 63.2021.8.06.0112 - PERDAS E DANOS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOSE LUCAS BATISTA BORGES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.13 - 0264735-18.2020.8.06.0001 - ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A. E OUTROS X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 4.14 - 0200995-56.2022.8.06.0053 - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X FIRMINA MORAES DE PAULA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de

Araújo. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 4.15 - 0120364-10.2010.8.06.0001 – REVISÃO. CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA E OUTROS X TEREZINHA BENÍCIO DE ALMEIDA RIBEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS. 4.16 - 0132948-31.2018.8.06.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA E OUTROS X ROBERTO CAMERINO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.17 - 0054291-84.2021.8.06.0158 – IMPOSTOS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X M T DE SOUSA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 4.18 - 0200181-74.2022.8.06.0043 - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL E OUTROS X JANIELE APARECIDA KUCH. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 4.19 - 0200606-71.2022.8.06.0053 - EQUIVALÊNCIA SALARIAL. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X ELIVALDO SUDÁRIO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.20 - 0000049-41.2014.8.06.0088 – PAGAMENTO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X FRANCISCO MARCONDES DA SILVA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 4.21 - 0061939-24.2009.8.06.0001 - DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X FRANCISCO LUIZ XIMENES SALUSTIANO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.22 - 0000481-66.2018.8.06.0170 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTA. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELISANGELA RODRIGUES ARAUJO X MUNICIPIO DE TAMBORIL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 4.23 - 0200048-26.2022.8.06.0045 - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BARRO X GERALDA LACERDA DE AQUINO E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.24 - 3005631-57.2022.8.06.0001 - 1/3 DE FÉRIAS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. JAIRTON PESSOA DO NASCIMENTO X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA – CEARAPREV. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. RECURSO PREJUDICADO. 4.25 - 0009498-17.2018.8.06.0077 - DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORQUILHA X ESPÓLIO DE MARIA ZENEIDA COSTA SÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.26 - 0673952-98.2012.8.06.0001 - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4.27 - 0217054-52.2020.8.06.0001 - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DO

PJE: 5.1 - 0216682-35.2022.8.06.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCO EDIO AGUIAR ROCHA X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 5.2 - 0013140-56.2018.8.06.0090 - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICO e outros X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICO. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 5.3 - 0050250-31.2020.8.06.0119 - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ALEXANDRE PEREIRA VIANA X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
PRESIDENTE**

**DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador**